



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
GABINETE DO PREFEITO**

Governo de todos

LEI Nº 16/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025

**INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE
COMBATE À DESERTIFICAÇÃO NO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Combate à Desertificação do Município de Caturité, que consta do Anexo - I desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité-PB, em 29 de maio de 2025.

Itamilson Francisco da Silva

ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
GABINETE DO PREFEITO**

Governo de todos

LEI Nº 16/2025, DE 29 DE MARÇO DE 2025

ANEXO - I

PLANO DE AÇÕES PARA O MEIO AMBIENTE, MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DAS SECAS E COMBATE À DESERTIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB

Das Razões e motivações:

O município de Caturité compreende uma área de 117,823 km², contando com uma população de 5.254 habitantes, distribuídos na área rural com 86%, ou seja: 4,520 habitantes no campo e apenas cerca de 1.000 habitantes na área urbana. (IBGE, 2022)

Prevalece no município como atividade econômica principal: a agropecuária, realizada basicamente em minifúndios, na sua grande maioria com áreas inferiores ao que demarca o INCRA como **Módulo Rural**, hoje estabelecido em 60 hectares para aquele município.

Situado às portas do Cariri Oriental da Paraíba, o município é fortemente atingido por períodos de longas estiagens, forte insolação e altas temperaturas, caracterizando-o como município do Semiárido Brasileiro, conforme definido pela SUDENE em resoluções de 2017 e 2021.

A prática da agropecuária tradicional, intensiva em áreas inferiores ao que estabelece o módulo rural fiscal no município, provocando pressão ambiental sobre as áreas de criação é a base principal dos processos de desertificação verificados no município. Baseada no desmatamento para abertura de pastagens, plantação de palma forrageira; no uso indiscriminado de agrotóxicos, ausência de assistência técnica devida, orientada para o desenvolvimento ambiental sustentável tem colocado Caturité como município com grau elevado no processo de desertificação.

Embora o município se destaque por sua alta produtividade, alta qualidade e grande quantidade na produção de leite e seus derivados, sendo um dos mais importantes nessa atividade econômica em todo o estado da Paraíba, segundo dados do Map Bioma de 2021, Caturité também se destaca no processo de desertificação, sendo no Cariri Paraibano, o município que mais perdeu espelhos d'água (águas de superfície) entre 1985 e 2020, com uma redução de 51,28% do total das águas de superfícies existentes no município. Esse processo de secagem de nascentes, de córregos de água permanente foi acompanhado por uma perda da vegetação natural de 40% nos últimos 35 anos. Nesse período Caturité manteve uma média de queima anual

de 26 hectares de Caatinga. Dessa forma, o município se inscreve entre os que são caracterizados por especialistas como em estágio grave de desertificação. (Map Biomas, 2021)

O processo de mudanças climáticas tende a acelerar toda dinâmica de degradação ambiental e desertificação nos territórios semiáridos.

Conscientes desse processo e alinhado com o trabalho realizado pelo TCE-PB e em atendimento as recomendações do Tribunal do Contas do Estado da Paraíba, em sua **Resolução RPL TC 004/2024**, iniciamos o processo de elaboração coletiva de um Plano Municipal de Combate à Desertificação.

O Plano tem como metodologia fundamental a realização de audiências públicas, oitivas de especialistas, de sujeitos dos processos produtivos, como: agricultores, pecuaristas, ambientalistas e habitantes em geral no município, oferecendo a oportunidade de formar consciência coletiva sobre os problemas, desafios e como superá-los.

Nesse processo elaborar o PLANO DE AÇÕES PARA O MEIO AMBIENTE, MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DAS SECAS E COMBATE À DESERTIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB

Dos Objetivos:

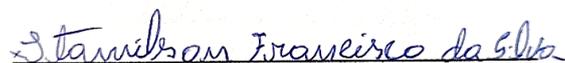
- Formular e executar políticas públicas e viabilizar iniciativas privadas no município de Caturité-PB no sentido de mitigar os efeitos das secas, promover o bem-estar ambiental, combater processos de degradação de solos e processos de desertificação no município de Caturité-PB.
- Elaborar programas e projetos que estimulem a recuperação, preservação e conservação do bioma Caatinga, de recuperação de áreas degradadas e do bem-estar ambiental;
- Viabilizar parcerias para assistência técnica no sentido de orientar práticas produtivas ambientalmente sustentáveis, economicamente viáveis, socialmente inclusivas e culturalmente comprometidas com o bem-estar socioambiental das comunidades caturiteenses.

Plano de Ação:

1. Estruturar um Comitê Municipal do Meio Ambiente, composto por membros representantes da Prefeitura Municipal e da Sociedade Civil organizada.
 - a. O Comitê deve ser formado por 7(sete) membros: sendo 3 (três) da sociedade civil, escolhidos e indicados pelo CMDRS _ Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e 3 (três) indicados pela Prefeitura Municipal de Caturité, conforme opção do prefeito e 1 (hum) indicado pela Câmara de Vereadores de Caturité.
 - b. Caberá aos membros indicarem a coordenação geral e a Secretaria do Comitê Municipal do Meio Ambiente;
 - c. Não deve haver remuneração a nenhum membro do Comitê;

- d. O Comitê ficará responsável pela coordenação da execução do presente Plano Ambiental do Município.
2. Realizar parcerias com instituições governamentais, especializadas, para realizar diagnóstico preciso sobre a Desertificação no Município e orientar nas ações de cunho imediato, médio e longo prazos como combate.
 3. Sob a orientação de instituições e especialistas realizar obras de recuperação de áreas degradadas; plantio de árvores; recomposição do bioma Caatinga.
 4. Realizar trabalho permanente de Educação Contextualizada para Convivência com o semiárido, sob a perspectiva do Bem-estar socioambiental;
 5. Estruturar, no município, viveiro de mudas de árvores permanentes para atender as demandas dos munícipes e as campanhas de arborização a serem realizadas pela prefeitura;
 6. Estruturar trabalho permanente para recuperação de nascentes, de águas subterrâneas e de espelhos d'água outrora existente no território do município.
 7. Elaborar projetos e capturar recursos junto aos órgãos federais, estaduais ou agências de fomento na perspectiva de estruturar sistemas de captação de água doce, de reutilização de águas residuárias; de tecnologias de convivência harmoniosa com o meio ambiente;
 8. Criar uma APA – Área de Preservação Ambiental, que seja espaço de conservação do bioma caatinga e de utilização econômica por parte do município.
 9. Criar parques ambientais temáticos nas áreas urbanas de Caturité e dos distritos e nas comunidades rurais. Ambientes de preservação, cultura, educação e lazer.
 10. Organizar a coleta seletiva de resíduos sólidos no município, separando o material reciclável do orgânico, para com este, montar no município, produção de adubo orgânico para fornecimento aos agricultores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité-PB, em 29 de maio de 2025.



ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Constitucional